



**Prefeitura de
Tamboril**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **056/2023** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL-CE**. Pelo valor mensal de **R\$ 1.217,75 (um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**, pelo prazo de até 06 (seis) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sra. CÍCERA ERICA NASCIMENTO SANTANA, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 15 DE AGOSTO DE 2023

CÍCERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE